

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS
LEI Nº 4.608

"Denomina Rua Waldemar Dapieve".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Waldemar Dapieve a via pública inominada sem saída e sua travessa, que se inicia na Rua Péricles Rogério Giron de Paula, no Chacreamento Serra do Piauí, no Distrito da Colônia Rodrigo Silva.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 095/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.609

"Denomina Rua Vilma Bageto".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vilma Bageto a via pública inominada conhecida como 5ª travessa da Rua Pedro Bonato, no Bairro Dom Bosco.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 097/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.610

"Denomina Rua Ittê da Silva Loures".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ittê da Silva Loures a via pública inominada conhecida como 4ª travessa da Rua Pedro Bonato, no Bairro Dom Bosco.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 098/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.611

"Denomina Rua José da Silva Lima".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José da Silva Lima a via pública inominada conhecida como 2ª travessa da Rua

Pedro Bonato, no Bairro Dom Bosco.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 099/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.612

"Denomina Rua Abílio José dos Santos".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Abílio José dos Santos a via pública inominada designada como Rua "E" do Loteamento São Vicente de Paulo, Bairro Monte Mário.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 100/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.613

"Denomina Rua Basileu Custódio da Silva".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Basileu Custódio da Silva a via pública inominada designada como 1ª travessa da Rua Pedro Bonato, no Bairro Bom Pastor.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 102/2014 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 4.614

"Reconhece como de utilidade pública o Núcleo de Criadores de Caprinos e Ovinos das Regiões dos Campos das Vertentes e Zona da Mata – NUCCORTE e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública o Núcleo de Criadores de Caprinos e Ovinos das Regiões dos Campos das Vertentes e Zona da Mata – NUCCORTE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de setembro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 110/2014 – Autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira)

 Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 082/2014 - PP 053/2014 – OBJETO: aquisição material consumo, permanente, equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, móveis, para implantação UPA – Porte III, através SESAP recursos Convênio 092/2012 EMG/SES/SUS-MG/FES FNAS. RECEBIMENTO E ABERTURA PROPOSTA: 22/10/2014 09:00 hs. Informações (0xx32) 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 02/10/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 083/2014 - PP 061/2014 - Objeto: Aquisição de material de limpeza. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA DIA 27/10/2014 – 13:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. 03/10/2014 - Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA/SESAP – PRC 083/2014 - PP 056/2014 – OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório para atender o Laboratório Municipal e a Vigilância Epidemiológica no programa SISÁGUA. ABERTURA: 16/10/2014 – 15:00 hs. Informações 32–3339–2026. Barbacena 02/out/14. Simone Rodrigues da Costa. Gerente Licitação Pablo H. Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS - PP 031/2014 - PRC 036/2014 - Objeto: Aquisição de 10 (dez) motocicletas. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 20/10/2014 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. 01/10/2014 - Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS – PP 035/2014 – PRC 039/2014 – REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de motoredutores, destinados a reforma dos batedores da ETA II. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 20/10/2014 às 16:00 horas. Informações licitacao@barbacena.mg.gov.br Barbacena, 02/10/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

SESAP – PRC 081/2014 - PP 055/2014 – OBJETO: Aquisição de material de construção para Canil Municipal. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/10/2014 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 02/10/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 092/2014 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 004/2014/ CODAP – PRC 014/2014/CODAP. Aquisição eventual e futura de aquisição de material médico hospitalar, bens duráveis, reagentes e saneantes. Vencedora TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME, portadora do CNPJ n.º 08.261.488/0001-12. Valor R\$2.368.176,30. Barbacena, 03/10/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições do seu cargo, alicerçado no parecer nº 629/2014 da Consultoria Geral do Município, considerando que



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

ficou comprovado nos autos do processo de reconhecimento de dívida nº 002/2013 o débito em nome de FABIANO DE SOUZA LIMA, CPF: 046.007.736-83, relativo à locação de veículo escolar e prestação de serviços de motorista, RECONHECE o valor total de R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos setenta e cinco reais) conforme todo o procedimento que faz parte integrante do presente ato. Barbacena, 03 de outubro de 2014. Rita de Cássia G. Candian – Secretária de Coordenação de Programas Sociais. Antônio Carlos Andrada – Prefeito.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 051/2014 – PRC 077/2014. Objeto: Aquisição de materiais permanentes de mobiliários e utensílios domésticos. Empresa vencedora: MEDIC BARBACENA LTDA, CNPJ 19.398.577/0001-21, itens 02, 03, 05, 07, 10 e 11, no valor de R\$2.089,00. MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA, CNPJ 16.779.286/0001-95, itens 04, 06 e 08, no valor de R\$3.770,00. Valor total da despesa R\$5.859,00. Barbacena, 03/10/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 024/2014 – DL 011/2014. Objeto: aquisição de medicamento Lyrica e Etna para atender demanda judicial, visando atendimento a SESAP. Contratada: DROGARIA ANA E ANA BARBACENA LTDA – CNPJ 07.954.032/0001-75. Valor total da despesa R\$1.707,56. Barbacena, 03/10/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 091/2014 – DL 008/2014. Objeto: contratação de serviço de recarga de tonner, visando atendimento a SESAP. Contratada: SAVIA E MARTELETO LTDA – CNPJ 07.390.736/0001-62. Valor total da despesa R\$35.020,00. Barbacena, 02/09/2014. Antonio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
 José Augusto de Oliveira Penna Neves
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Barbacena - PP nº 001/2014. Processo nº 00027/2014. Objeto: Contratação de empresa administradora de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros de tecnologia adequada para fornecimento de vale-alimentação. Recebimento e abertura: Proposta: 16/10/2014 – 14horas. Informações: (032) 3333-1015 (Câmara Municipal de Barbacena) de 12 às 17h – dias úteis. Email: pholiana.almeida@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 2 de outubro de 2014. Ernesto Roman – Pregoeiro.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmem Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 364 de 11 de agosto de 2014 – ATA Nº. 459 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 459ª Reunião ordinária, realizada em quatro de agosto de 2014, no uso de suas competências re-

gimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/08/14 conforme lavrado em ata nº. 459. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PELA POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE NO GRUPO CONDUCTOR CRIADO PARA CONDUZIR AÇÕES FISCAIS SECCIONADAS NA EMPRESA NOGUEIRA RIVELLI IRMÃOS LTDA E POSTERIORMENTE NAS DEMAIS INSTALADAS NO MÚNICÍPIO. Barbacena, 11 de agosto de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 364/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 366 de 11 de agosto de 2014 – ATA Nº. 459 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 459ª Reunião ordinária, realizada em quatro de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 04/08/14 conforme lavrado em ata nº. 459. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A NÃO AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, MANTENDO-SE AS ONZE EQUIPES JÁ EXISTENTES. Barbacena, 11 de agosto de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 366/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 367 de 11 de agosto de 2014 – ATA Nº. 460 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 460ª Reunião ordinária, realizada em onze de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 11/08/14 conforme lavrado em ata nº. 460. RESOLVE: APROVAR POR MAIORIA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO NA TIPOLOGIA III. Barbacena, 11 de agosto de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 367/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 368 de 08 de Setembro de 2014 – ATA Nº. 461 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 461ª Reunião ordinária, realizada em dezoito de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 18/08/14 conforme lavrado em ata nº. 461. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE QUE SEJA GARANTIDO, CONFORME DELIBERADO NA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: - O FUNCIONAMENTO PLENO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM OS INSU-

MOS NECESSÁRIOS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FORMULÁRIOS, PAPÉIS, SUPRIMENTOS BÁSICOS COMO MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, INSUMOS PARA DIABÉTICOS: LANCETAS, FITAS. - QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS URGENTES E EFICAZES PARA SOLUÇÃO IMEDIATA QUANTO À MOROSIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FLUXO MUITO EXTENSO PARA LIBERAÇÃO DOS PROCESSOS. - QUE SEJAM AVALIADAS QUAIS SÃO AS DIFICULDADES PARA PROVISÃO DE MATERIAIS COM SUFICIÊNCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. - QUE SEJA GARANTIDA A SUFICIÊNCIA DE MATERIAL NOS POSTOS DE TRABALHO DEVENDO ENTÃO QUE SEJAM VERIFICADAS AS CAUSAS DAS FALTAS E QUE SE APRESENTE UMA SOLUÇÃO. Barbacena, 08 de setembro de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 368/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 369 de 11 de setembro de 2014 – ATA Nº. 461 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 461ª Reunião ordinária, realizada em dezoito de agosto de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 18/08/14 conforme lavrado em ata nº. 461. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A COMISSÃO DE APOIO PARA AS COMISSÕES DISTRITAIS NAS FISCALIZAÇÕES ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ASSIM COMPOSTA: OLÍVIA MARIA BATISTA OLIVEIRA BORTOLUSCI E VANDERLEI LUIZ DA SILVA DO SEGMENTO DE USUÁRIOS, ROSIMARA ZANETTI DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES E ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA DO SEGMENTO DOS PRESTADORES/GOVERNO. Barbacena, 11 de setembro de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 369/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).

RESOLUÇÃO Nº. 370 de 23 de setembro de 2014 – ATA Nº. 462 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 462ª Reunião ordinária, realizada em primeiro de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 01/09/14 conforme lavrado em ata nº. 462. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA A ESTE CONSELHO PARA ENVIO DE OFÍCIO AO ESTADO DE MINAS GERAIS PELA SESAP SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DO SALDO REMANESCENTE DE R\$ 134.465,00 DA 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DA REGIÃO AMPLIADA CENTRO-SUL. Barbacena, 23 de setembro de 2014. Carmem Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 370/14 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. José Orleans da Costa - Secretário de Saúde (SESAP).